



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 339, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE A CEDÊNCIA DA
SERVIDORA SUELEN CUNHA
LEITE DIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 28/GP/2022 enviado pela Prefeitura Municipal de Pedro Osório;

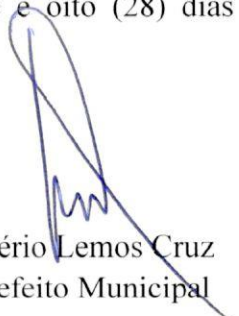
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a cedência da servidora Suelen Cunha Leite Dias, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4846-1, para que a mesma seja colocada à disposição do órgão cessionário, a contar de 01/03/2023 por tempo indeterminado.

Art. 2º. O ônus pela cedência será de responsabilidade do cessionário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se